



Portaria

PORTARIA Nº 65/2014

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. LÍVIA BORGES DE MORAIS – MATR. 375, DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CM-007, DA RESOLUÇÃO 1194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sra. Lívia Borges de Moraes, matrícula nº 375, da função de Assistente de Gabinete, Padrão CM-007, da Resolução 1194/2013, a partir de 4 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 4 de Agosto de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 66/2014

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 E 25 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA



Art. 1º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22 da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, a servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Ana dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	II	G	H	09/08/2014
Josefina da Silva de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	II	H	I	09/08/2014
Maria Claret Sagiorato do Amaral	Agente Legislativo	II	H	I	09/08/2014
Valéria Simão Rezende	Agente Legislativo	II	H	I	09/08/2014

Art. 2º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22 e 25 da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Maria do Carmo Freitas Macedo	Agente Legislativo	II	H	J	09/08/2014

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de Agosto de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA